



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02.031/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR PATOS NORTE NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 051/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.031/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor do Sr. **WALBER MARINHO MEDEIROS**, portador do CPF sob o nº 646.767.654-87 e RG sob o nº 1.321.703- SSP-PB, com endereço na Rua Salo Melo de Queiroz, S/N, Jardim Guanabara, Patos-PB, Cep: 58.700-000, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR PATOS NORTE NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 19 de Fevereiro de 2018.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional